



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

005091ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 000003

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/ 2017 **Pregão Presencial:** 000002/ 2017 **Objeto:** EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, autorizado o processo de Pregão Presencial nº 002/2017, Processo de Registro de Preços nº 003/2017 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **FABIANO BITIENCOUR DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86** representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado à saber:

1.1

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
013	ARAME GALVANIZADO. BITOLA: 16 (BWG), DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 MM - 59 M / KG Marca : Gerdau	Rolo 1 Quilograma	20,0000	8,4000
020	ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO COMPATÍVEL COM LOUÇA OVAL, TAMANHO ADULTO. ACOMPANHA PORCAS E PARAFUSOS. COR: BRANCO. Marca : Herc	Unidade	20,0000	13,6800
021	AVENTAL EM PVC COM NO MÍNIMO 120 X 70 CM. COR: PRETO. Marca : Equipe	Unidade	10,0000	13,0000
023	Arco de Serra, FIXO. COM CABO ANATÔMICO. MÍNIMO 30 CM. Marca : Thompson	Unidade	5,0000	8,0000
024	BANDEJA PARA PINTURA, PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 37 X 30 X 08 CM. APROXIMADAMENTE 2,7 LITROS Marca : Dragon	Unidade	5,0000	4,3000
047	BROCHA RETANGULAR. CERDAS SINTÉTICAS. MEDIDAS MÍNIMAS: 18 X 07 X 06 CM, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE Marca : Max	Unidade	50,0000	3,4000
049	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL. CURTA. PVC. 1.1/2" X 3/4" Marca : Krona	Unidade	30,0000	2,0000
051	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL. CURTA. PVC. 4" X 3" Marca : Krona	Unidade	30,0000	32,0000
053	CABO QUADRIplex 4 X 10 MM Marca : Lamesa	Metro	200,0000	4,4500



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

054	CABO QUADRIplex 4 X 16 MMarca : Lamesa	Metro	200,0000	6,8000
055	CABO TRIPLEX. 3 X 10 MMarca : Lamesa	Metro	200,0000	3,4000
056	CABO TRIPLEX. 3 X 16 MMarca : Lamesa	Metro	200,0000	5,0000
057	CADEADO EM LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO CROMADO. 2,5 CM, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO.Marca : Triangle	Unidade	30,0000	6,5000
059	CADEADO EM LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO CROMADO. 4,5 CM, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO.Marca : Triangle	Unidade	10,0000	16,4000
062	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO. CAPACIDADE: 1.000 LITROS., TAMPA COM SISTEMA DE ENCAIXE.Marca : Sintec	Unidade	3,0000	260,0000
064	CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO. CAPACIDADE: 9 LITROS. COM ENGATE, COR: BRANCO.Marca : Astra	Unidade	5,0000	21,0000
068	CAVADEIRA RETA. CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 110 CMMarca : Ramada	Unidade	5,0000	18,0000
072	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO. ESPESSURA: 6 MM., DIMENSÃO MÍNIMA: 2,20 X 1,10 MMarca : JB	Unidade	20,0000	21,0000
080	Caixa de luz, 4" X 2". RETANGULAR. ANTICHAMAMarca : Ivasa	Unidade	10,0000	0,4200
081	Canaleta, EM PVC. LISA. BRANCAMarca : Perlex	Peça 2 Metros	500,0000	2,7700
082	Colher de Pedreiro, Nº 09. EM AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. BICO REDONDO. CABO EM MADEIRAMarca : Brasfort	Unidade	5,0000	8,4600
083	CÂMARA DE AR PARA VEÍCULO NÃO MOTORIZADO (CARRINHO DE MÃO), MEDIDA: 3.25-8. LARGURA: 83 MM. DIÂMETRO: 365 MMMarca : D Iucca	Unidade	20,0000	13,0000
090	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 9.1/4" (235 X 25 MM) . 36 DENIESMarca : Brasfort	Unidade	20,0000	42,0000



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

110	DOBRADIÇA EM AÇO INOX. CROMADO. PINO REVERSÍVEL. 3.1/2"Marca : Silvana	Unidade	30,0000	5,5300
113	ELETRODUTO EM PVC. 3/4". CORRUGADO. AMARELOMarca : Dinop	Metro	100,0000	0,5400
117	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC. 1/2" X 60 CM. BRANCOMarca : Krona	Unidade	10,0000	3,5000
119	ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE AÇO INOXIDÁVEL. BASE EM MADEIRA, COM NO MÍNIMO 04 FILEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5 X 19 CMMarca : Max	Unidade	50,0000	6,9700
129	ESPÁTULA DE AÇO INOX. CABO PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDA MÍNIMA 12 CMMarca : Tramontina	Unidade	5,0000	4,0000
138	FILTRO DE LINHA. 2 METROS. BIVOLT. MÍNIMO 04 TOMADAS 2P+IMarca : A Santos	Unidade	10,0000	18,0000
139	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, REDONDO. 3 MMMarca : Brasfort	Metro	800,0000	0,6900
148	FITA ISOLANTE. ANTICHAMA (FILME DE PVC AUTO EXTINGUÍVEL), LARGURA MÍNIMA: 19 MMMarca : Brasfort	Rolo 20 Metros	200,0000	3,2000
155	Foice, RONCA ABERTA. SEM CABO. EM AÇO CARBONO. ESPESSURA APROXIMADA: 2 MMMarca : Ramada	Unidade	5,0000	19,6000
156	Foice, ROÇADEIRA LEVE. COM CABO DE MADEIRA. EM AÇO CARBONOMarca : Tramontina	Unidade	5,0000	18,5000
159	INTERRUPTOR SIMPLES. 4" X 2". BRANCOMarca : Perlex	Unidade	10,0000	3,5000
176	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA 90°. PVC. MARROM. 3/4" X 25 MMMarca : Krona	Unidade	20,0000	1,4300
179	LIXA PARA MADEIRA. GRANO 60. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MMMarca : Tatu	Folha	100,0000	0,4800
182	LIXA PARA MASSA. GRANO 120. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MMMarca : Tatu	Folha	100,0000	0,4000



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

183	LIXA PARA MASSA. GRANO 60. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MM Marca : Tatu	Unidade	100,0000	0,5200
184	LIXA PARA MASSA. GRANO 80. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MM Marca : Tatu	Folha	100,0000	0,5200
185	LIXA PARA METAL. GRANO 100. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MM Marca : Tatu	Folha	100,0000	1,6000
186	LIXA PARA METAL. GRANO 120. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MM Marca : Tatu	Unidade	100,0000	1,5000
187	LIXA PARA METAL. GRANO 60. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MM Marca : Tatu	Folha	100,0000	1,8200
188	LIXA PARA METAL. GRANO 80. FLEXÍVEL, APROXIMADAMENTE 225 x 275 MM Marca : Tatu	Folha	100,0000	1,8200
195	LUVA NITRÍLICA, COM FORRO. TAMANHO G (MÍNIMO 33 CM) . Marca : Nobre	Embalagem 1 Par	50,0000	7,7000
200	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA. PVC. MARROM. 3/4" X 25 MM Marca : Krona	Unidade	20,0000	0,6000
202	Lima, TIPO: CHATA. 8". 20 CM. AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO.	Unidade	50,0000	8,4300
206	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA. BRANCA. 25 W. 127 V., MODELO 3U. SOQUETE E-27 Marca : Ecolume	Unidade	100,0000	11,6000
211	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR. 40 W. SOQUETE: G13. BIVOLI Marca : Osram	Unidade	150,0000	5,4000
213	LÂMPADA HALÓGENA. 500 W. 220 V. MODELO PALITO/LAPISEIRA COM BASE BILATERAL Marca : Brasfort	Unidade	200,0000	3,3600
217	MANGUEIRA EM PVC 3/4". ESPESSURA MÍNIMA: 2 MM, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL. Marca : Ibirá	Metro	200,0000	2,6800
222	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (ADESIVO E ENDURECEDOR) Marca : Pulvitec	Embalagem 100 Gramas	10,0000	3,8000



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

226	NIPEL ROSCAVEL. PVC. 1/2"Marca : Krona	Unidade	20,0000	0,3500
231	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA. 5/16" X 2.1/2"Marca : Jomarca	Unidade	100,0000	0,6000
240	PEDRA BRITA - Nº1Marca : Mantiqueira	Metro Cúbico	200,0000	90,0000
244	PLUG ROSCAVEL. PVC. 1/2"Marca : Krona	Unidade	20,0000	0,2500
245	PLUG ROSCAVEL. PVC. 3/4"Marca : Krona	Unidade	20,0000	0,3800
249	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO NAKASHI L340ZMarca : Nakashi	Unidade	10,0000	53,6500
256	Pulverizador Manual, TIPO: COSTAL. CAPACIDADE: 20 LITROS. EM PLÁSTICO. FORMATO ANATÔMICO. ALÇA PARA TRANSPORTE COM TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO RÁPIDO. ACIONAMENTO POR ALAVANCA. PERMITIR REVERSÃO DA ALAVANCA. GATILHO COM TRAVA.Marca : Costal	Unidade	3,0000	144,0000
258	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20. BIVOLIMarca : RCG	Unidade	50,0000	18,0000
259	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40. BIVOLIMarca : RCG	Unidade	150,0000	20,0000
261	REBOLO ABRASIVO RETO 6" X 3/4". PEDRA DO TIPO A-36Marca : Telstar	Unidade	5,0000	16,3800
263	REGISTRO ESFERA. LATAO CROMADO. 3/4"Marca : Genebre	Unidade	5,0000	21,9800
269	ROLO PARA PINTURA. ESPUMA. 04 CM. COM CABO. RESISTENTE A SOLVENTESMarca : Atlas	Unidade	20,0000	2,0600
271	ROLO PARA PINTURA. LÃ SINTÉTICA. 15 CM. ALTURA APROXIMADA DA LÃ: 9 MM, COM CABOMarca : Castor	Unidade	20,0000	7,1400
272	ROLO PARA PINTURA. LÃ SINTÉTICA. 23 CM. ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, COM CABOMarca : Atlas	Unidade	20,0000	10,5000
303	TOMADA 2P+T. 10 A - 250 V COM INTERRUPUTOR SIMPLES. 4" X 2". BRANCOMarca : Perlex	Unidade	20,0000	6,5000



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

309	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA. 1/2". HASTE EM LATÃO, ALTA PRESSÃO (ATÉ 140 MCA) Marca : Tigre	Unidade	10,0000	22,9000
324	TRINCHA COMPOSTA POR CERDAS GRIS. TAMANHO: 2.1/2" (APROXIMADAMENTE 7,5 CM) Marca : Atlas	Unidade	20,0000	4,3000
332	Tesoura para jardinagem, 12". CABO EM MADEIRA Marca : Tramontina	Unidade	3,0000	15,0000
336	TÊ DE REDUÇÃO. SOLDÁVEL. PVC. 4" X 2" Marca : Krona	Unidade	20,0000	7,2500
339	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA. PVC. MARROM. 3/4" X 25 MM Marca : Krona	Unidade	20,0000	1,6000
344	VASSOURA METÁLICA. FIXA. 22 DENTES METÁLICOS., COM CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 120 CM Marca : Famastil	Unidade	5,0000	17,0000

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação de cada Secretaria Municipal

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, sendo sua vigência de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos em 30 dias após fornecimento do bem/produto, apresentação da NF/ Faturas e liquidação pela Prefeitura, acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

020501041220052202933903000 - Ficha: 083

020501151220052203033903000 - Ficha: 092

020701123610403206433903000 - Ficha: 220

020802103010210211333903000 - Ficha: 280

020901133920473208833903000 - Ficha: 340

020902278120721209133903000 - Ficha: 351

021001082440125209733903000 - Ficha: 376

7. Este registro de preços não obriga a Administração a fimar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

- b) advertência por escrito;
- c) multa;
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 002/2017.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 002/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos Pedidos de fornecimentos serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis/MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. FABIANO BITTENCOUR DOS SANTOS - ME

23 de Janeiro de 2017 Piranguinho - MG

Helena Maria da Silveira
Prefeita
Município de Piranguinho/MG

FABIANO BITTENCOUR DOS SANTOS - ME
17.242.477/0001-86

Visto da Assessoria Jurídica
Alexandra Rodrigues Mota
OAB/MG: 149.835